



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO Nº 50500.116497/2021-57
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Contratada: WAGNER VIEIRA SILVA-ME, CNPJ: 29.900.866/0001-30, Rua Ary Barroso N.º 70 - Térreo 01 - Sala 212 - Papicu, CEP 60.175-705, em Fortaleza/CE.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de **28 (vinte e oito)** aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de material e de peças, para funcionamento na Sede da URCE, do Posto e das Salas Remotas de Fiscalização vinculados.

Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 043/2021 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 043/2021, a partir de **1º de dezembro de 2022**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IGP-M/FGV
Índice acumulado no período	5,46 %
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	5,46 %
Impacto no valor global (*)	5,4607 %

* Decorrente do truncamento em 2

(duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 1º de dezembro de 2022, o valor global do Contrato nº 043/2021 passará de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para **R\$ 21.619,44 (vinte e um mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 01 de dezembro de 2022

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Manutenção Preventiva	168	Aparelho/ano	83,48	1.168,86	14.026,32
2	Manutenção Corretiva	24	Aparelho/ano	316,35	632,76	7.593,12
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO					1.801,62	21.619,44

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.178,52 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 93,29 (noventa e três reais e vinte e nove centavos); referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 1.085,23 (um mil oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 19 de dezembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022 consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000545, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339039-17;

Nota de Empenho: 2023NE000335 - reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 1º de dezembro de 2022**.

4. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.080,97 (um mil oitenta reais e noventa e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 16/03/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15959734** e o código CRC **CF75DD23**.